

INDICAÇÃO Nº 345/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, junto ao Departamento e a Comissão Municipal de Trânsito, verifique a possibilidade da instalação no acesso à Avenida Marechal Castelo Branco, da placa adequada visando indicar a proibição do trânsito de veículos de 9 eixos no município, haja vista que temos informações de que por ser proibido transitar pela rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, esses veículos pegam atalho entrando por Adamantina e saindo para Lucélia.

A presente indicação visa zelar pela conservação do pavimento asfáltico do município, que sofrem prejuízo com o trânsito desse tipo de veículos, pois segundo a polícia militar, o que falta para possibilitar a aplicação de multa, é justamente uma placa indicando a proibição na entrada do município.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador